

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº CT-EPE-076/2021

A **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 744, CEP 70.065-900, Brasília/DF e escritório central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 2º ao 7º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, conforme Portaria EPE/PR nº 4, de 6 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 7/12/2021, seção 2, pág.37, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **JORDÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede à Av. Rio Branco, 120, Grupo 830, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-001, inscrita no CNPJ sob o nº 02.445.475/0001-17, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) signatário(s) ao final identificado(s) e qualificado(s), conforme processo administrativo nº 48002.002374/2021-17, e considerando que:

a) Diante da necessidade de se dispor do equivalente de redes em PSCAD, objeto do Contrato CT-EPE-076-2021, para a realização das análises *multi-infeed* que comporão a revisão do relatório R1, a ser emitido em dezembro de 2022, e para execução de parte dos estudos que compõe o relatório R2, foi necessário prever uma ampliação do cronograma do projeto, junto à **CONTRATADA**, visando:

I- possibilitar a tomada de contribuições do ONS sobre as diretrizes para a definição da rede retida do modelo PSCAD; e

II- viabilizar a inclusão de ajustes no modelo PSCAD, fruto de alterações técnicas na solução de referência, que podem surgir ao longo do desenvolvimento e revisão dos estudos R1 e R2, em andamento.

b) As questões supramencionadas, por demandarem postergação do cronograma do estudo da **CONTRATANTE** em relação ao prazo originalmente previsto, causam impactos diretos no cronograma do Contrato, dada a interdependência existente entre as atividades;

c) Entende-se ser necessária mais uma prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato a fim de que haja tempo hábil para o cumprimento de todas as etapas de desenvolvimento previstas, sem prejuízo à qualidade e entrega do objeto da contratação;

d) O Contrato em tela contempla a possibilidade de prorrogação do seu prazo de execução e vigência; e

e) A **CONTRATADA** manifestou a concordância na prorrogação, nas mesmas bases financeiras vigentes, por meio de mensagem eletrônica em 01/07/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O objeto deste Termo Aditivo nº 3 é prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em **105 (cento e cinco) dias e 120 (cento e vinte) dias**, respectivamente, além do prazo que foi pactuado por meio do seu Termo Aditivo nº 2, mantidas as condições financeiras e de escopo dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Em razão da alteração ora ajustada, fica alterada a Cláusulas Sexta do Contrato, itens 6.1 e 6.2, respectivamente, que passam a vigorar com as seguintes redações:

6.1. O prazo de execução do Contrato será de 315 (trezentos e quinze) dias, contados a partir da sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência do Contrato será de 345 (trezentos e quarenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Inserem-se no Contrato CT-EPE-076/2021 a alínea “p” do item 4.2 da Cláusula Quarta – Obrigações das Partes e a Cláusula Vigésima – Anticorrupção.

CLAÚSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.2 (...)

p) não empregar, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

.....

CLAÚSULA VIGÉSIMA - ANTICORRUPÇÃO

20.1. As partes **CONTRATANTES** comprometem-se a observar e cumprir as cláusulas previstas no **CONTRATO** e os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, no que

forem aplicáveis, as convenções internacionais que o país for signatário.

20.2. A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

20.3. A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

20.4. O não cumprimento pela **CONTRATADA** das leis anticorrupção será considerado uma infração grave ao **CONTRATO** e conferirá à **CONTRATANTE** o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o **CONTRATO**, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a **CONTRATADA** responsável por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de de 2022.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

JORDÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA



Testemunhas:

CT-EPE-076-2021 ADT 03.pdf

Documento número #4ba53d0f-ad40-4a92-aec7-457d6e79ceed

Hash do documento original (SHA256): ccd6a1f86836241f652b266a0320491ea803e7f22cd440eb54a44e448780d51c

Hash do PAdES (SHA256): 1e7457d44d4e3a212a80cc62aada7f8695bced640d6ab28454d8da36de8c7c62

Assinaturas

-  **Venilton Rodrigues de Oliveira**
CPF: 902.341.467-53
Assinou como parte em 20 jul 2022 às 10:00:29
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 set 2023
-  **Rafael Esmeraldino Souza**
CPF: 131.795.017-82
Assinou como testemunha em 20 jul 2022 às 18:04:53
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 set 2023
-  **Erik Eduardo Rego**
CPF: 286.749.508-33
Assinou como gestor em 21 jul 2022 às 12:35:21
Emitido por Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jun 2024
-  **Angela Regina Livino de Carvalho**
CPF: 029.716.487-29
Assinou como gestor em 22 jul 2022 às 11:26:37
Emitido por Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jun 2024
-  **Leonardo Justino dos Santos Braga de Lucena**
CPF: 121.156.037-61
Assinou como testemunha em 25 jul 2022 às 15:17:40
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 ago 2024

Log

- 15 jul 2022, 14:56:26 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 4ba53d0f-ad40-4a92-aec7-457d6e79ceed. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2022 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 15 jul 2022, 14:56:28 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: venilton.oliveira@jordaoenergia.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Venilton Rodrigues de Oliveira e CPF 902.341.467-53.
- 15 jul 2022, 14:56:28 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.esmeraldino@jordaoenergia.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Esmeraldino Souza e CPF 131.795.017-82.
- 15 jul 2022, 14:56:28 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: erik.rego@epe.gov.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Eduardo Rego e CPF 286.749.508-33.
- 15 jul 2022, 14:56:28 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho e CPF 029.716.487-29.
- 15 jul 2022, 14:56:28 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
- 20 jul 2022, 10:00:30 Venilton Rodrigues de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 902.341.467-53. IP: 189.122.23.159. Componente de assinatura versão 1.310.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jul 2022, 18:04:54 Rafael Esmeraldino Souza assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.795.017-82. IP: 187.13.186.87. Componente de assinatura versão 1.313.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 jul 2022, 12:35:21 Erik Eduardo Rego assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 286.749.508-33. IP: 191.19.131.51. Componente de assinatura versão 1.313.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2022, 11:26:37 Angela Regina Livino de Carvalho assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 029.716.487-29. IP: 201.76.165.240. Componente de assinatura versão 1.313.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2022, 12:33:51 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.guedes@epe.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio da Silva Guedes e CPF 086.373.977-60.
- 22 jul 2022, 12:34:10 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 removeu da Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha.

-
- 25 jul 2022, 09:16:33 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardo Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
- 25 jul 2022, 09:16:50 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 removeu da Lista de Assinatura: fabio.guedes@epe.gov.br para assinar como testemunha.
- 25 jul 2022, 15:17:40 Leonardo Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.192.33.226. Componente de assinatura versão 1.316.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2022, 15:22:31 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ba53d0f-ad40-4a92-aec7-457d6e79ceed.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ba53d0f-ad40-4a92-aec7-457d6e79ceed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.